

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**ATO DO CORREGEDOR-GERAL**

**PORTARIA NEF nº 206**

**DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**

*Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.*

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

**CONSIDERANDO** que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

<b>ESTAGIÁRIO</b>	<b>DATA DE DESLIGAMENTO</b>
LÍVIA EDUARDA VITOR SOUSA	01/09/2015
RAFAELA CORRÊA RODRIGUES	01/09/2015
ULISSES CANDIDO RODRIGUES DE CARVALHO	01/09/2015
ANGÉLICA ALMEIDA CAPUTO	03/09/2015
PEDRO HENRIQUE MARTINS VIANA DA SILVA CACELLA	03/09/2015
DANIELA DOS SANTOS ALMEIDA	07/09/2015
BEATRIZ OLIVEIRA DE CARVALHO	08/09/2015
LOUISE OLIVEIRA RODRIGUES FRANGO	09/09/2015
MARIA LUIZA CARPIZO FERNANDES COSTA	15/09/2015
MÁRIO HENRIQUE NÓBREGA MARTINS	15/09/2015
VANESSA SOARES DE ANDRADE	15/09/2015
JOÃO VICTOR NUNES ANDRADE LIMA	16/09/2015
MARCILIO SANDINO RODRIGUES DA SILVA	16/09/2015
ANA CAROLINA CASTELLETE DE ARAUJO	19/09/2015
DANIEL DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	24/09/2015
JEAN FONTÃO CEZARIO DE MELO	24/09/2015
ISABELE CRISTINA HADAMA RAYMUNDO	25/09/2015
CRISTIÉLEN PACHECO DOS REIS	26/09/2015
RODRIGO FERREIRA MACHADO	29/09/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2015.

**PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD**  
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ